

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

### A V I S O

**O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 publicada no DOPJ de 20/08/2009, do Aviso Conjunto nº 04 publicado no Dje nº 64 de 07/04/2020, do Ato Conjunto nº 08 publicado no Dje nº 75 de 27/04/2020, do Ato Conjunto nº 11 publicado no Dje nº 86 de 13/05/2020, do Ato Conjunto nº 13 publicado no Dje nº 96 de 27/05/2020, do Ato Conjunto nº 16 publicado no Dje nº 103 de 05/06/2020, do Ato Conjunto nº 18, publicado no Dje de 06/07/2020, do Ato Conjunto nº 10, publicado no Dje de 02/03/2021, do Ato Conjunto nº 12, publicado no Dje de 10/03/2021, do Ato Conjunto nº 21, publicado no Dje de 28/05/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no Dje de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no Dje de 30/08/2021, bem como do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** que :

**I** - A realização dos plantões judiciários obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

**II** - As Diretorias do Foro de cada Sede Plantonista, no primeiro grau, deverão realizar todo o apoio logístico necessário funcionamento do Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior ;

**III** - A Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021 e a Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicadas no Diário de Justiça eletrônico de 16 e 30/08/2021, respectivamente, implantaram o Processo Judicial eletrônico - PJe nos plantões judiciários do 1º Grau - Interior, inicialmente a partir de 27 de agosto de 2021, nas sedes: "Plantão Judiciário – Sede Jaboatão dos Guararapes", "Plantão Judiciário – Sede Cabo de Santo Agostinho", "Plantão Judiciário – Sede Olinda" e essas sedes receberão as demandas com matéria de Plantão por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

**IV** – Nas demais sedes, até a data de **29 de outubro de 2021**, o Plantão Judiciário será exercido remotamente por meio do *e-mail* funcional das unidades judiciárias plantonistas : "Plantão Judiciário - Sede Nazaré da Mata", "Plantão Judiciário – Sede Limoeiro", "Plantão Judiciário – Sede Vitória de Santo Antão", "Plantão Judiciário – Sede Palmares", "Plantão Judiciário – Sede Caruaru", "Plantão Judiciário – Sede Garanhuns", "Plantão Judiciário – Sede Arcoverde", "Plantão Judiciário - Sede Afogados da Ingazeira", "Plantão Judiciário – Sede Serra Talhada", "Plantão Judiciário – Sede Ouricuri" e "Plantão Judiciário – Sede Petrolina".

**V**- Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional da unidade plantonista;

**VI** - Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da \* [Wiki do PJe](#) \*, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

**VII** – Ressalta-se que as orientações sobre os sistemas do CNJ, SISTAC, BNMP, BNMPU e CNAEL (art. 16, parágrafo único da IN Conjunta nº 10/2021), deve-se acessar a [página de sistemas](#) do CNJ."

**VIII**– Registra-se que o Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior, **nos dias 23 e 24 de NOVEMBRO de 2024**, será exercido pelos Excelentíssimos Magistrados e Unidades Plantonistas:

#### JABOATÃO DOS GUARARAPES

Área de Abrangência: Camaragibe, Moreno e São Lourenço da Mata.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/11/2024	Jab. dos Guararapes	Fernando Jefferson Cardoso Rapette 1ª Vara Cível de Moreno <e-mail: plantaojudicial.jaboatao@tjpe.jus.br>
24/11/2024	Jab. dos Guararapes	Fábio Mello de Onofre Araújo 1ª Vara Cível de Jaboatão <e-mail: plantaojudicial.jaboatao@tjpe.jus.br>

#### CABO DE SANTO AGOSTINHO

Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/11/2024	Cabo	Eduardo José Loureiro Burichel 2ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca <e-mail: vciv02.ipojuca@tjpe.jus.br>
24/11/2024	Cabo	Nahiane Ramalho de Mattos Vara da Fazenda Pública de Ipojuca <e-mail: vfp01.ipojuca@tjpe.jus.br>

#### OLINDA

Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista

DATA	SEDE	MAGISTRADO
------	------	------------

23/11 /2024	Olinda	Igor da Silva Rego 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda <e-mail: jecrc01.olinda@tjpe.jus.br>
24/11 /2024	Olinda	José Romero Maciel de Aquino Vara Única da Comarca de Itapissuma <e-mail: vunica.itapissuma@tjpe.jus.br>

**NAZARÉ DA MATA**

Área de Abrangência:

Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/11 /2024	Nazaré da Mata	Rildo Vieira da Silva 1ª Vara Cível da Comarca de Carpina <e-mail: vciv01.carpina@tjpe.jus.br>
24/11 /2024	Nazaré da Mata	Mariana Vieira Sarmento 3ª Vara Cível da Comarca de Carpina <e-mail: vara03.carpina@tjpe.jus.br>

**LIMOEIRO**

Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/11 /2024	Limoeiro	Enrico Duarte da Costa Oliveira Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Limoeiro <e-mail: jecrc.limoeiro@tjpe.jus.br>
24/11 /2024	Limoeiro	Joaquim Francisco Barbosa 2ª Vara Cível da Comarca de Surubim <e-mail: vara2.surubim@tjpe.jus.br>

**VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

Área de Abrangência: Vitória de Santo Antão, Amaraji, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá, Gravatá, Pombos e Primavera.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/11 /2024	Vitória de Sto. Antão	Felipe José Dias Martins da Rosa e Silva 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão <e-mail: vciv03.vitoria@tjpe.jus.br>
24/11 /2024	Vitória de Sto. Antão	Luiz Célio de Sá Leite Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Gravatá <e-mail: jecrc.gravata@tjpe.jus.br>

**PALMARES**

Área de Abrangência: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Marajá, Quipapá, Ribeirão, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande e Xexéu.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/11 /2024	Palmares	Neif Megid Vara Única da Comarca de Quipapá <e-mail: vunica.quipapa@tjpe.jus.br>
24/11 /2024	Palmares	Sander Fitney Brandão de Menezes Correia Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Palmares <e-mail: jecrc.palmares@tjpe.jus.br>

**CARUARU**

Área de Abrangência:

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerras, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Panelas, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/11 /2024	Caruaru	Clélio Farias Guerra Vara Única Comarca de Camocim de São Félix, <e-mail: vunica.camocim@tjpe.jus.br>
24/11 /2024	Caruaru	Marina Bandeira A. B. Lima Vara Regional da Infância e Juventude de Caruaru <e-mail: vinf.caruaru@tjpe.jus.br>

**GARANHUNS**

Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paratama, Saloá, São Bento do Una, São João e Terezinha.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/11 /2024	Garanhuns	Andrian de Lucena Galindo 3ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns <e-mail: vciv03.garanhuns@tjpe.jus.br>
24/11 /2024	Garanhuns	Pollyanna Maria Barbosa Pirauá Cotrim 1ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns <e-mail: vcrim01.garanhuns@tjpe.jus.br>

**ARCOVERDE**

Área de Abrangência:  
Arcoverde, Alagoinha, Buique, Custódia, Ibimirim, Inajá, Itaba, Manari, Pedra, Pesqueira, Poção, Sertânia, Tupanatinga e Venturosa.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/11 /2024	Arcoverde	João Eduardo Ventura Bernardo 2ª Vara Cível da Comarca de Arcoverde <e-mail: vciv02.arcoverde@tjpe.jus.br>
24/11 /2024	Arcoverde	João Eduardo Ventura Bernardo 2ª Vara Cível da Comarca de Arcoverde <e-mail: vciv02.arcoverde@tjpe.jus.br>

**AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Área de Abrangência: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnalba, Iguaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/11 /2024	Afogados da Ingazeira	João Paulo dos Santos Lima Vara Única da Comarca de Tabira <e-mail: vunica.tabira@tjpe.jus.br>
24/11 /2024	Afogados da Ingazeira	João Paulo dos Santos Lima Vara Única da Comarca de Tabira <e-mail: vunica.tabira@tjpe.jus.br>

**SERRA TALHADA**

Área de Abrangência:  
Belém de São Francisco, Betânia, Calumbi, Carnaubeira da Penha, Flores, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Mirandiba, Petrolândia, Salgueiro, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Tacaratu, Triunfo e Verdejante.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/11 /2024	Serra Talhada	José Gonçalves de Alencar 1ª Vara Cível da Comarca de Salgueiro <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>
24/11 /2024	Serra Talhada	José Gonçalves de Alencar 1ª Vara Cível da Comarca de Salgueiro <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>

**OURICURI**

Área de Abrangência: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Serrita, Terra Nova e Trindade.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/11 /2024	Ouricuri	João Victor Rocha da Silva Vara Única da Comarca de Exu <e-mail: vunica.exu@tjpe.jus.br>
24/11 /2024	Ouricuri	João Victor Rocha da Silva Vara Única da Comarca de Exu <e-mail: vunica.exu@tjpe.jus.br>

**PETROLINA**

Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
23/11 /2024	Petrolina	Carla Adriana de Assis Silva Araújo 4ª Vara Cível da Comarca de Petrolina <e-mail: vciv04.petrolina@tjpe.jus.br>
24/11 /2024	Petrolina	Carlos Fernando Arias 3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina <e-mail: vcvi03.petrolina@tjpe.jus.br>

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

**Secretário Judiciário****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 43, DE 13 DE NOVEMBRO 2024**

**EMENTA** : Divulga a escala do Plantão Judiciário no âmbito da Presidência do Tribunal de Justiça nos dias 23 e 24/11/2024, conforme relação anexa, nos termos da Instrução Normativa TJPE nº 02/2024.

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no exercício de suas funções, resolve:

Art. 1º Divulgar a escala do Plantão Judiciário no âmbito da Presidência do Tribunal de Justiça para os dias 23 e 24/11/2024, conforme disposto no art. 4º da Instrução Normativa TJPE nº 02/2024, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de novembro de 2024

Bel. Carlos Gonçalves da Silva  
Secretário Judiciário

**ANEXO ÚNICO**

<b>Plantonistas – Datas 23 e 24/11/2024 – Horário: 13:00 às 17:00h</b>	
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco	<b>Des. Ricardo Paes Barreto</b>
Juiz Assessor Especial da Presidência	<b>Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro</b>
Servidora da Presidência	<b>Uyara Ferreira Machado – Mat. 188030-6</b>
Servidora da Presidência	<b>Anna Karolina Costa de Oliveira – Mat. 190087-0</b>

**O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 13/11/2024, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

**SEI nº 00042520-51.2024.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Maurício Santos Gusmão Júnior, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 10ª Circunscrição - Comarca de Garanhuns – DESPACHO:** “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Maurício Santos Gusmão Júnior, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 10ª Circunscrição - Comarca de Garanhuns**, ficando os plantões judiciários dos dias **29/06/2022, 31/10/2022 e 10/12/2022** compensados com os expedientes forenses dos dias **22, 25 e 26/11/2024** .

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

**O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 13/11/2024, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

**SEI nº 00042765-23.2024.8.17.8017 - Requerente: Exmo. Dr. Diego Vieira Lima, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Regional da Infância e Juventude da Comarca de Palmares – DESPACHO:** “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Diego Vieira Lima, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Regional da Infância e Juventude da Comarca de Palmares**, ficando os plantões judiciários de **26/02/2022 e 27/02/2022** compensados com os expedientes forenses dos dias **18 e 19/11/2024**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.